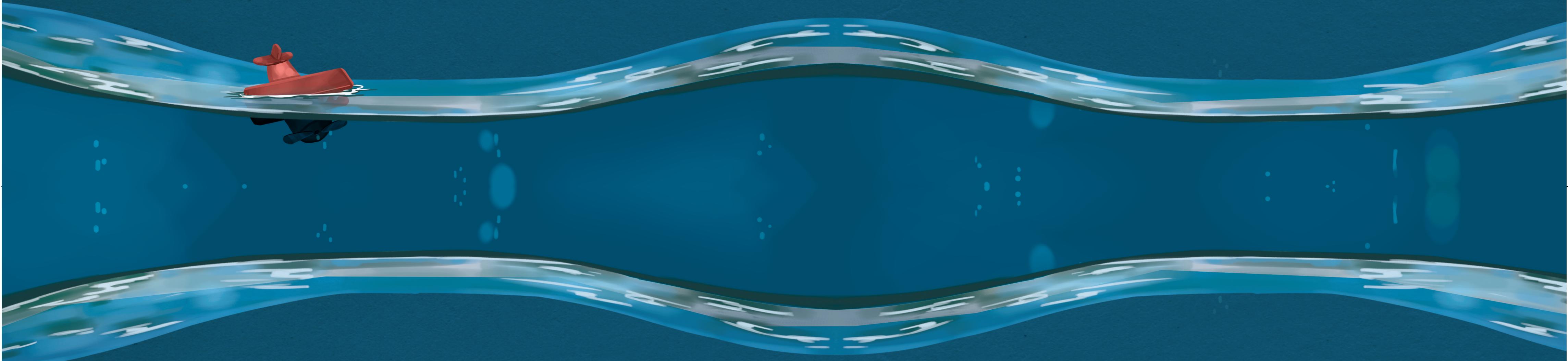


A PARTE.



Destaque o
infográfico
e cole onde
quiser.

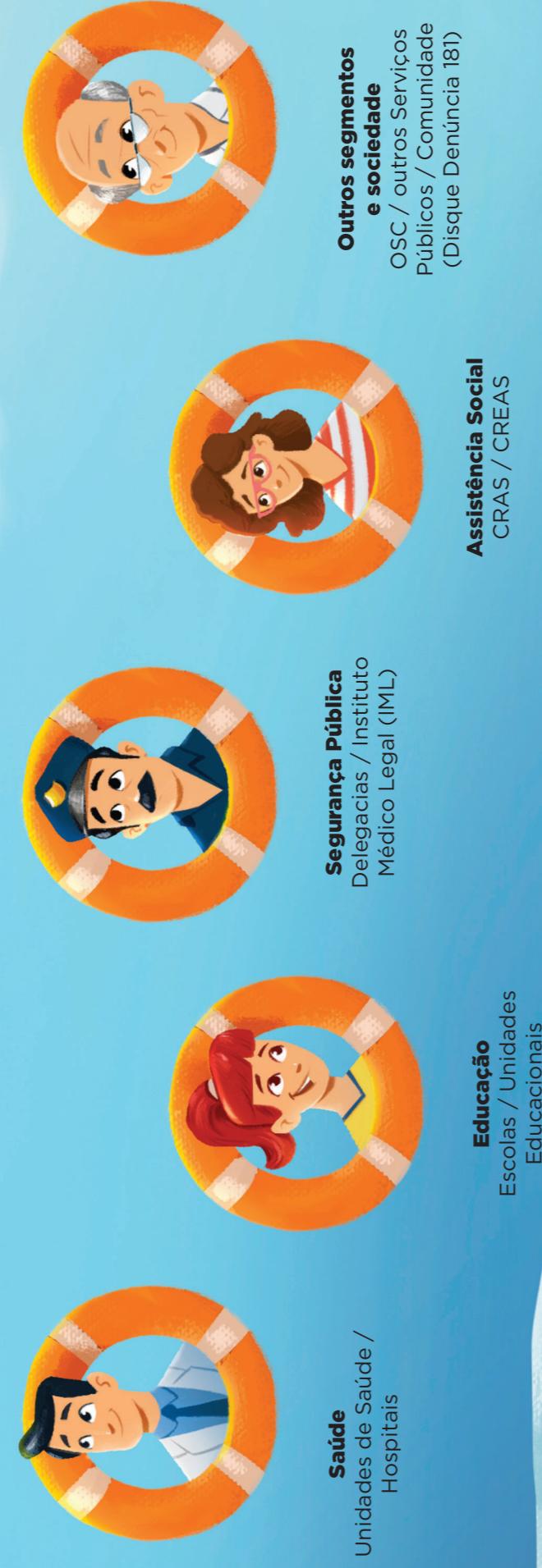
CONTRIBUA COM O ENFRENTAMENTO
À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS
E ADOLESCENTES.

FAÇA SUA

Na Rede de Proteção, todos são corresponsáveis pela atenção integral e proteção das crianças e dos adolescentes.

Rede de Proteção e Sociedade

Todos os profissionais, pessoas, órgãos/serviços podem identificar situações de violência e auxiliar no seu enfrentamento.



Identificação

Qualquer pessoa, ao identificar sinais de alerta de violência, deve denunciar o fato imediatamente ao Disque Denúncia 181, ao Conselho Tutelar ou à autoridade policial.

2 Comunicação

É fundamental comunicar as situações de violência, mesmo que seja suspeita, aos órgãos competentes.

conselho Tutelar

Comunicá-lo é obrigatório.

Delegacias

Boletim de Ocorrência é obrigatório em violências graves.

Atendimento

Os serviços da Rede de Proteção estão vinculados a políticas públicas específicas, como saúde, assistência social, educação e segurança. Para que o trabalho da Rede seja eficiente, é essencial o engajamento das pessoas/órgãos e a articulação entre elas.

Saúde

Unidades de Saúde, Centros Especializados, Hospitais e outros

Educação

Escolas, Centros Educacionais Infantil, Universidades e outros

Assistência Social

CRAS, CREAS e outros

Segurança Pública

Delegacias comuns e especializadas, Instituto Médico Legal e outros

Organização Sociedade Civil (osc)

outras Políticas Setoriais

Responsabilização

Com a apuração dos fatos, serão adotadas as ações de responsabilização dos autores de violência pelas instituições de defesa jurídico-social.

Policia Civil

(Delegacias Comum e Especializada - Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes)

Policia Federal

(Delegacia Federal de Polícia - Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes)

Ministério Público

(Promotorias de Justiça - Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes)

Poder Judiciário

(Juízes e Desembargadores - Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes)

4 Acompanhamento e Monitoramento

O acompanhamento e monitoramento deve ser realizado por parte da Rede até que se supere a situação de violência.

5 Proteção Integral da Criança e do Adolescente

Quando todas as partes corresponsáveis assumem seus compromissos e os múltiplos fatores produtores de violência são superados, o objetivo pode ser atingido: a proteção integral da criança e do adolescente, resguardados de qualquer forma de violência.



GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

